

## Twitter

Com 1500 os portugueses representados por Pedro Álvares CABRAL chegaram ao Brasil. Em 1º de janeiro de 2007, outro Cabral, agora o Sérgio CABRAL Filho, tomou posse como governador do Estado do Rio de Janeiro. Com 516 anos de diferença, a história dos “Cabrais” é contada com o mesmo resultado catastrófico nas Terras de Vera Cruz (primeiro nome dado ao território brasileiro), onde somente o povo pagou pelos descabros dos mandatários.



Como sabemos, quando o Cabral de 1500 descobriu o Brasil, nossa população nativa sofreu dissabores em prol do sustento da Coroa Portuguesa, que sugou toda a riqueza de nossa floresta - “pau-brasil”, ouro e etc. A sangria de nossa riqueza e de nossas vidas piorou com a vinda do Reino para o Rio de Janeiro e só melhorou um pouco quando foi proclamada a República. Deixamos de pagar tributos exóticos e estratosféricas para os portugueses e passamos a pagar para os da terra, agora fantasiados de republicanos.

É nessa nova ordem - República, não confundir com o “Novo Normal” que será combatido por Trump, que surge o Sérgio Cabral carioca. Com uma carreira brilhante no legislativo estadual (1991-2003), onde chegou a presidência da Assembleia Legislativa em 1995, sendo reeleito para presidir a ALERJ nos anos de 1997, 1999 e 2001; de ter sido o deputado estadual mais votado do Rio de Janeiro em 1998 com 380 mil votos; eleito senador da República com 4,2 milhões de votos (2003-2006), foi, finalmente, eleito governador do Estado do Rio de Janeiro para o primeiro mandato (2007-2010), sendo reeleito em 2010 para cumprir o segundo mandato até o final de 2014, renunciando em 3 de abril de 2014.

A carreira política do atual Cabral (Sérgio) foi meteórica e brilhante enquanto estava no parlamento, mas escondia um lado negro que buscava o enriquecimento ilícito e a “ladroagem” pura e simples como desígnios. O destino almejado era ser o número um do Estado do Rio de Janeiro, era ser o governador. Ao assumir seu primeiro mandato em 1º de janeiro de 2007, o Cabral esqueceu seu juramento e os ditames dos artigos 1º, 2º e 4º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro: “Art. 1º O povo é o sujeito da Vida Política e da História do Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. Art. 4º O Estado do Rio de Janeiro é o instrumento e a mediação da soberania do povo fluminense e de sua forma individual de expressão, a cidadania.”.

Com Sérgio Cabral no poder do Estado do Rio de Janeiro, começou a segunda derrocada do povo carioca, agora por um brasileiro na terra Brasil, em especial, na terra carioca. Nos seus dois mandatos, os benefícios fiscais concedidos aos mais diversos grupos empresariais, industriais e etc não tinha limite, não tinha fim. Somente no período de seu governo foram concedidos mais de R\$185 bilhões de reais em benefícios fiscais, grande parte em total afronta aos regramentos tributários do Rio de Janeiro.

Existe um estudo chamado “JOGANDO LUZ NA ESCURIDÃO”, de autoria dos Auditores-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, que reunidos naquilo que eles chamam de Observatório dos Benefícios, relatam todos os benefícios fiscais concedidos na gestão de Sérgio Cabral e os setores contemplados, ligados diretamente com as acusações imputadas pelo Ministério Público nos últimos dias e que desaguaram na prisão do ex-governador Sérgio Cabral.

Os dados (valores) encontrados pelos auditores-fiscais da Receita Estadual carioca são astronômicos e se forem confirmados, configuram verdadeiro crime de “lesa-pátria carioca”. Sérgio Cabral desrespeitou todos os regramentos e ditames da Constituição carioca, usando o poder que emana do povo contra o povo e em proveito próprio. Seguem os valores dos benefícios fiscais concedidos: “2007 - R\$8.538.826.648,00, 2008 - R\$10.526.523.925,00, 2009 - R\$15.452.297.153,00, 2010 - R\$15.374.225.172,00, 2011 - R\$25.108.653.098,00, 2012 - R\$24.823.756.359,00, 2013 - R\$24.072.450.855,00, 2014 - R\$25.904.940.933,00 e 2015 - R\$36.048.517.421,00, total - R\$185.850.191.564,00”. Desse total, tiveram exclusões por causa de descumprimento dos beneficiados dos termos acordados: “2007 - R\$6.158.896.693,00, 2008 - R\$7.893.512.440,00, 2009 - R\$12.186.051.879,00, 2010 - R\$11.521.843.530,00, 2011 - R\$19.200.408.216,00, 2012 - R\$18.919.538.319,00, 2013 - R\$17.693.000.482,00, 2014 - R\$18.482.050.363,00 e 2015 - R\$26.729.806.922,00, total - R\$138.785.108.844,00”. Assim, os benefícios fiscais concedidos efetivamente foram: “2007 - R\$2.379.929.955,00, 2008 - R\$2.633.011.485,00, 2009 - R\$3.266.245.274,00, 2010 - R\$3.852.381.642,00, 2011 - R\$5.908.244.882,00, 2012 - R\$5.904.218.039,00, 2013 - R\$6.379.450.373,00, 2014 - R\$7.422.890.570,00 e 2015 - R\$9.318.710.499,00, total - R\$47.065.082.719,00”. É verdade leitor, a renúncia fiscal efetivada por Sérgio Cabral foi de mais de R\$47 bilhões de reais. Só para o setor de joias, biênio 2015/2016, a renúncia fiscal foi de mais de R\$184 milhões de reais. Talvez, por isso, a polícia apreendeu tantas joias com Cabral 2016.

Por fim, adequando o valor de R\$47 bilhões ao contexto acreano, onde a Lei Orçamentária Anual n. 3.098, de 29/12/2015, afirma uma arrecadação em 2016 de R\$ 6.787.628.676,72 (Corrente, Capital e Intra-orçamentária, sem deduções), as renúncias fiscais de Sérgio Cabral correspondem a 6,93 anos de arrecadação do Estado do Acre. Do exposto acima, cabe ao leitor tirar suas próprias conclusões sobre a pena criminal que deve ser aplicada ao ex-governador Sérgio Cabral por lesar o patrimônio público do Estado do Rio de Janeiro.

Marco Antonio Mourão de Oliveira, 40, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.

#### ARTIGOS RELACIONADOS :

- > [10 propostas para novos tributos](#)
- > [A agenda de um eventual governo ...](#)
- > [A Aleac e seu compromisso com a ...](#)
- > [A bela resignada](#)
- > [A culpa é do Maradona](#)

Escrito por Marco Antonio Mourão de Oliveira